



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000046-02.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO GRUPO RODALEX, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer que
ao realizar conferência dos documentos juntados (evento 02) não há qualquer retificação
a ser realizada.

Para fins de registro, em razão do pedido urgente do Grupo Recuperando em meio
à virtualização do feito, seu petitório (evento 16) acabou sendo juntado nos presentes
autos eletrônicos após a decisão do juízo (evento 06). Ademais, a petição desta
Administração Judicial remetida ao cartório por e-mail em 27/08/2020, está na sequência
da manifestação de evento 05 (páginas 05-20 do arquivo).

Sendo as considerações a serem prestadas, requer o prosseguimento do feito.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, em 02 de Setembro de 2020.

CRISTIANE PAULI
OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS
OAB/RS 109.997

FRANCINI FEVERSANI
OAB/RS 63.692

